



Drift Noturno - Algarve  
Concentração Turística

# REGULAMENTO PARTICULAR

**VISA FPAK nº 2698/CT/2025 Emitido em: 26/06/2025**



## **Artigo 1º - DEFINIÇÃO**

### **1.1 - Definição**

O Drift Noturno é um evento de cariz não competitivo, com organização do Clube Automóvel do Sul, devidamente autorizados pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), que se realiza no dia 5 de julho de 2025 no Estádio do Algarve – Parque das Cidades.

### **1.2 - Comissão de Honra**

<b>Clube</b>	Clube Automóvel do Sul
<b>Nome</b>	António Lopes Maria Manuela Ventura Ângela Martins José Alves Martins Nuno Antunes José Reis Rui Nunes
<b>Morada</b>	Urbanização do Pimentão, lote 5 CAV A Sedes Sociais – 8500-776 Portimão
<b>Contactos</b>	965 007 040 – 969 920 182 / clubeautomoveldosul@gmail.com

### **1.3 – Comissão Organizadora**

Clube Automóvel do Sul

Urbanização do Pimentão, lote 5 CAV A Sedes Sociais – 8500-776 Portimão

965 007 040 – 969 920 182

[clubeautomoveldosul@gmail.com](mailto:clubeautomoveldosul@gmail.com)

### **1.4 – Secretariado da Prova**

O Secretariado da prova funcionará até ao dia 4/07 na sede do clube e desde 5/07 no circuito Estádio do Algarve – Parque das Cidades.

Horário: 08:00 às 18:30

### **1.5 – Oficiais de prova**

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Licença</b>
<b>Diretor de Prova</b>	Mário Martins	DP PT25/1548
<b>Relação com os concorrentes</b>	Filipe Marques	DPE PT25/1550
<b>Secretariado</b>	Em Aditamento	Em Aditamento
<b>Segurança da Prova</b>	Manuela Ventura	DP PT25/3288
<b>Médico da Prova</b>	Em Aditamento	Em Aditamento

**1.6** - Não poderá ser reclamada ou exigida à Organização qualquer responsabilidade por eventuais lesões pessoais ou materiais sofridos por qualquer participante, cabendo aos mesmos a obrigação de comunicarem diretamente o sinistro à companhia de seguros.

## **Artigo 2º - INSCRIÇÃO**

**2.1** - Todos os pilotos/condutores terão obrigatoriamente de ser detentores de Licença Desportiva Nacional emitida pela FPAK ou em alternativa deverão solicitar Autorização de Participação junto da organização no momento da inscrição e sendo válida apenas para este evento.

**2.2** - Será permitida a inscrição de qualquer pessoa maior de idade, portadora de Licença FPAK ou Autorização de Participação, conforme ponto 2.1.

**2.3** - No caso de menores de idade (mínimo 16 anos completados durante o ano civil em curso), deverão, obrigatoriamente, ser portadores de licença FPAK válida e apresentar Termo de Responsabilidade e Termo de Responsabilidade de Menores devidamente assinados pelos dois progenitores, de forma reconhecida por Notário ou Advogado.

**2.4** - É obrigatório o uso de capacete integral ou semi-integral, próprio para uso Auto ou Moto, sendo obrigatório que o mesmo tenha fivela de fixação.

**2.5** - É altamente recomendável o uso de botas de competição, luvas de competição e fato ignífugo.

**2.6** - As inscrições para participantes têm de ser realizadas junto do Clube Automóvel do Sul ([clubautomoveldosul@gmail.com](mailto:clubautomoveldosul@gmail.com)) e dentro do prazo limite.

**2.7** - Cada participante tem direito a entrada para o fim de semana e uma viatura de assistência (menores até 12 anos não contam como acompanhantes).

**2.8** – O valor da inscrição para o Drift Noturno é 70€, incluindo seguro de acordo com o Artigo 17 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting. No caso de requerer fatura, a este valor será acrescentado o IVA.

**2.9** – O Organizador irá realizar uma verificação técnica às viaturas que irão participar, para verificar se as mesmas têm os requisitos de segurança mínima para poderem participar e se estão em bom estado de conservação e de acordo com o artigo 6 do presente regulamento.

### **Artigo 3º - REGULAMENTO GERAL**

**3.1** - No Paddock, além do carro de drift, apenas será permitida a permanência de uma viatura de apoio. As restantes viaturas e atrelados deverão ficar no parque respetivo.

**3.2** - Será possível entrar no recinto na sexta-feira a partir das 18h e até às 23h, devendo ser respeitada qualquer indicação dada pelo segurança ou membro da organização.

**3.3** - No Paddock, cada participante tem direito a um espaço no máximo com 6mts de frente e 4mts de fundo. Caso necessite de um espaço maior, deverá instalar-se no último patamar.

**3.4** - O Paddock dispõe de corrente elétrica. As equipas deverão levar extensões e não nos responsabilizamos por sobrecargas.

**3.5** - É aconselhável colocar no chão uma tela impermeável que ocupe pelo menos a zona do motor.

**3.6** - Para trocas de pneus, as equipas deverão deslocar-se ao local estipulado para o efeito. No local será disponibilizado uma máquina para troca de pneus e compressor (será cobrado um valor pela empresa que prestará esse serviço).

**3.7** - Sessões de Taxi-Drift são permitidas para o público, sendo obrigatório a solicitação de uma Autorização de Participação junto da Organização (custo de 30€). O uso de capacete e cinto de segurança é obrigatório, sendo esta uma responsabilidade do piloto participante. O participante deverá ter em atenção os horários de encerramento da pista para a sua gestão de tempo. Os valores cobrados para realizar as sessões de Taxi-Drift são da responsabilidade de cada participante, não ficando a organização com qualquer comissão.

**3.8** - Será proibida a entrada em pista de participantes que se apresentem sob efeito de álcool ou drogas.

**3.9** - Piões e burnouts são expressamente proibidos no Paddock. Na pista apenas serão permitidos para evitar um despiste ou acidente, devendo o participante imobilizar a viatura o mais rápido possível.

**3.10** – É expressamente proibido circular em pista com os pneus rebentados (manter o drift só com a jante). Caso esta situação seja verificada em algum dos participantes, será o mesmo imediatamente parado e proibido de retomar a pista, dando como terminada a sua participação.

**3.11** - O trajeto de ligação ao início do percurso assim como a circulação no Paddock, deverá ser realizada em velocidade reduzida e com especial atenção devido à presença de pessoas a pé.

**3.12** - Ao longo de todo o evento, os participantes e seus acompanhantes deverão respeitar todas as indicações fornecidas pelos membros da organização, sob pena do cancelamento da inscrição.

**3.13** - A organização não será em caso algum obrigada a devolver o valor da inscrição.

**3.14** - Qualquer situação não prevista no presente regulamento, será apreciada e decidida exclusivamente pela comissão organizadora.

**3.15** - Os participantes e suas equipas poderão entrar com comidas e bebidas para consumo próprio, sendo proibida a venda de qualquer material, exceto merchandising do próprio. A utilização de fogareiros é autorizada, no entanto devem ser salvaguardadas as condições de segurança contra incêndios e limpeza do solo.

**3.16** – **Se não concorda com o presente regulamento, não participe no evento. A inscrição no evento, pressupõe a total concordância de todo o disposto no mesmo.**

#### **Artigo 4º - BRIEFING**

**4.1** - A presença dos participantes no briefing é obrigatória. Mesmo em competições conceituadas, nem aos melhores pilotos profissionais lhes é permitido dispensarem o briefing. O Briefing é fundamental para o bom funcionamento do evento e de relevada importância por questões de segurança, e por esse motivo é de presença obrigatória por todos os participantes.

**4.2** - A falta de comparecimento no briefing sem pré-aviso ou justificação válida, é punível com o cancelamento da inscrição do participante, impedindo a sua entrada em pista e não havendo lugar a qualquer indemnização ou reembolso.

**4.3** - Para manter a inscrição ativa e poder participar no evento, terá de pagar uma sanção no valor de 20€ e dependerá sempre de autorização do Diretor do Evento e do Diretor de Pista, tendo de aguardar pela disponibilidade dos mesmos para que lhe seja efetuado o respetivo Briefing.

**4.4** - Na impossibilidade dos Diretores de Pista ou do Evento conseguirem realizar esse Briefing extraordinário, fruto das funções que os mesmos ocupam no desenrolar do evento, ficará o participante impedido de entrar em pista.

**4.5** - No momento do Check-in será entregue um Termo de Responsabilidade que terá de ser entregue no Briefing devidamente assinado pelo participante, sendo entregue em troca o selo de participação que deverá ser colado de forma visível no vidro frontal do carro.

**4.6** - Não será autorizada a entrada em pista de participantes que não tenham entregado o Termo de Responsabilidade, e/ou que não tenham visualmente colocado o selo de participação.

#### **Artigo 5º - PROGRAMA**

**5.1** - O evento tem previsto o seguinte programa, o qual poderá sofrer alterações por motivos de força maior:

***Em Aditamento***

## **Artigo 6º – Veículos**

- 6.1** - Só serão permitidos veículos com tração traseira (originais ou convertidos).
- 6.2** - Fugas de água, óleo ou combustível, não serão toleradas.
- 6.3** - Antes de entrar em pista, o participante deve sempre assegurar-se de todas as condições de segurança da viatura, e de que não existem fugas de líquidos.
- 6.4** - Os para-choques frontal e traseiro poderão ser removidos por motivos de força maior.
- 6.5** - Todos os veículos terão obrigatoriamente de possuir no seu interior e em local de fácil acesso, um extintor de no mínimo 2kg e dentro do prazo de validade.
- 6.6** – É expressamente proibido transportar pessoas em pista no banco traseiro.
- 6.7** - Para circulação noturna, as viaturas terão de estar equipadas com pelo menos duas luzes na dianteira de cor branca ou amarela, e pelo menos uma luz de cor vermelha na traseira.
- 6.8** - Não serão aceites viaturas que não apresentem as condições mínimas de segurança, e/ou que apresentem elevados danos na carroçaria ou chassis, podendo a inscrição ser cancelada e o piloto impedido de entrar em pista.
- 6.9** - Viaturas Cabrio terão obrigatoriamente de possuir roolbar ou arco de segurança, ou hardtop instalado.

## **Croquis do Recinto**

***Em Aditamento***